



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA**

**24 DE NOVEMBRO DE 2016**

<b>PRESIDENTE</b>	João Luís Teixeira Fernandes
<b>1.º SECRETÁRIO</b>	Eduardo Jorge Milhões Fernandes Pinheiro
<b>2ª SECRETÁRIA</b>	Maria Edite da Costa Fernandes de Sousa

<b>LOCAL DA REUNIÃO</b>	Paços do Concelho - Auditório
-------------------------	-------------------------------

<b>MEMBROS PRESENTES</b>	20 (última folha da ata)
--------------------------	--------------------------

<b>MEMBROS AUSENTES</b>	2 (última folha da ata)
-------------------------	-------------------------

<b>HORA DE ABERTURA</b>	14:50 Horas
-------------------------	-------------

<b>HORA DE ENCERRAMENTO</b>	18:35 Horas
-----------------------------	-------------

**PRESENCAS CÂMARA MUNICIPAL**

<b>PRESIDENTE</b>	José Maria Garcia da Costa
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Raul António Ribeiro Luís
<b>VEREADORA</b>	Ana Paula Rodrigues da Cruz
<b>VEREADOR</b>	Albertino José Castro Lousa

**FALTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

<b>VEREADOR</b>	Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães
-----------------	--------------------------------------

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Luís Teixeira, cumprimentou os presentes e deu início à sessão ordinária da Assembleia Municipal de Murça, do dia 24 de novembro de 2016. Analisou a Ordem do dia e informou que estará presente na sessão o Eng.º Moras da EMAR para explicar os motivos subjacentes ao ponto 9. Mais informou que impreterivelmente pelas 18:00 teria que se ausentar da sessão, por motivos pessoais e inadiáveis.

## Período Antes da Ordem do Dia

*“Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 29/09/2016”*

*Não houve intervenções*

### Votação:

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>04</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>16</i>

**Deliberação:** Aprovada por maioria

**Votaram a favor:**

**Votaram contra:**

**Abstiveram-se:** Os Srs. deputados do PS Marcolino Santos, Auria Alves e representante da Junta de Freguesia de Candedo, Elisete Merêncio e o deputado do PSD Marco Azevedo.

**Declaração de Voto:** *“Por não terem estado presentes na sessão em apreço”.*

**Leitura do Expediente**  
(Alínea b) do n.º 2 do artº 21º do Regimento)

Grupo Parlamentar “Os Verdes”:

- Remete Projeto de Resolução PEV – Recomenda ao Governo que desenvolva as medidas para que a UNICER cumpra os compromissos no âmbito do projeto PIN – Pedras salgadas;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete convite para participar na visita integrada no Seminário de Geologia no território de Murça;

Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação:

- Remete convite para uma Audição Publica;

Câmara Municipal de Murça:

- Remete as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017;

Câmara Municipal de Murça:

- Propostas para inclusão na Ordem do Dia da Sessão de 24/11/2016;

ANMP:

- Remete convite para participar na Convenção Nacional sobre os 40 anos do Poder Local Democrático;

Eduardo Borges:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 24/11/2016;

Renato Benídio:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 24/11/2016;

Presidente da junta de Freguesia de Candedo:

- Justificação pela ausência e E-mail de substituição, relativo à sessão do dia 24/11/2016;

Maria José Marques:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 24/11/2016;

Catarina Gouveia:

- Justificação pela ausência à sessão do dia 24/11/2016.

## “Outros Assuntos de Interesse para o Município”

- O Deputado do PSD, Manuel Lousa Teixeira, cumprimentou os presentes e aludiu à situação das valetas da estrada da Terra Quente que estão obstruídas por terra, situação que se mantém há já algum tempo e para a qual solicitou novamente atenção.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques, cumprimentou os presentes e aludiu às dificuldades de assistência médica na zona do Bairro da Fenteira e que tal se deveu a problemas de identificação do local devido à falta de toponímia. Disse que o assunto foi discutido na Assembleia de Freguesia e manifestou disponibilidade da sua Junta de Freguesia para resolver o problema caso a Câmara Municipal pretenda transferir as competências. Aludiu ao trabalho efetuado pelas várias instituições locais que têm dinamizado o território, referindo-se em concreto ao magusto e desfeita do porco dinamizado pela Associação UPF - Unidos pelo Fiolhoso, com grande sucesso. Mais disse que sobre o Orçamento Participativo verificou que havia já obras efetuadas na zona de Jou, mas que havia ainda materiais de borracha, em Jou, nas antigas lombas. Questionou para quando a concretização dos “Mercadinhos da Porca”, com 7 bancas móveis que dinamizariam o comércio local. Sobre a concretização da proposta vencedora de 2016, questionou qual o prazo para a concretização.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Arlindo Paulo, cumprimentou os presentes e referiu que também na sua freguesia as questões da toponímia têm causado alguns problemas, particularmente nas aldeias onde a distribuição é efetuada por empresas subcontratadas pelos Correios, onde muita da correspondência é devolvida por dificuldade de encontrar os destinatários, solicitando apoio para a sua Junta de Freguesia, para o efeito. Solicitou ainda apoio para a instalação de iluminações de Natal, na sua freguesia. Informou que está agendada uma reunião da ANAFRE, no dia 26/11, em Chaves, onde serão tratadas questões muito importantes, para todas as freguesias.

- O Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Carlos Silva, cumprimentou os presentes e questionou sobre os serviços de distribuição postal, relativamente aos quais tem recebido na sua Junta de Freguesia sucessivas reclamações, pois na sua freguesia todas as casas têm numeração e toponímia, não havendo justificação para que a correspondência não seja entregue. Solicitou apoio e indicação sobre a quem deverá ser apresentada reclamação por essa deficiência de serviços.

**- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa**, cumprimentou os presentes e informou que o Eng.º Mora não conseguirá estar presente na sessão antes das 18 horas, segundo mensagem entretanto recebida. Relativamente às questões colocadas referiu que há cerca de 2 a 3 semanas conversou com o responsável pela distribuição postal no concelho, em Alijó, aludindo aos atrasos verificados. Referiu que embora em algumas aldeias possa faltar algum dado do destinatário, facilmente essa informação seria prestada por qualquer transeunte, não impedindo que a correspondência chegasse ao destino. No seu entender esse correio poderia ser entregue e fez notar que tal atitude denota falta de brio na distribuição e que estaria na disposição, se a Assembleia Municipal o pretendesse, de apresentar por escrito a competente reclamação, na sequência do que fez já pessoalmente. Sobre a questão da toponímia disse que a autarquia procurará tão breve quanto o possível dar resposta a essas questões na Vila de Murça. Sobre as dinâmicas das associações do concelho disse estar atento a ela e que por isso mesmo, tem a Câmara Municipal dado apoio e criado condições, para que essas associações existam e concretizem os seus projetos. Sobre o orçamento participativo disse que os “mercadinhos” estão integrados numa candidatura a promover ao “Douro Histórico” pelo que, mal seja possível a mesma será apreciada e aprovada e depois implementada. Sobre o processo para o próximo ano informou que está em curso a elaboração do relatório final e que a ação mais votada será desenvolvida e a obra concretizada. Tomou ainda em boa nota a questão da estrada da “Terra Quente” que procurará resolver no mais curto espaço de tempo. Quanto às questões aqui colocadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais relativamente à varredura das aldeias e à iluminação de Natal, disse que a Câmara não tem capacidade financeira para poder desenvolver este tipo de ações em todas as aldeias do concelho.

**- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques**, questionou se no âmbito da aludida candidatura ao Douro Histórico não haveria a possibilidade do município avançar já com a medida a expensas suas e depois candidatá-la quando abrisse.

**- A Deputada do PS, Maria Edite Sousa**, nas funções de 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal cumprimentou os presentes e deu conta dos tempos gastos nas intervenções anteriores por grupo parlamentar, Presidente da Câmara Municipal e Presidente da Assembleia Municipal:

- PS..... Gastou - 4 min e 17 seg.
- PSD..... Gastou - 5 min e 27 seg.
- CDS..... Gastou - 0 min e 0 seg.
- Câmara... Gastou - 11 min e 48 seg.

## Período da Ordem do Dia

**1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;**

(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

**2 - Aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2017;**

(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

**3 - Aprovação do Orçamento Municipal para o ano 2017;**

(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

**4 - Aprovação do mapa de Pessoal para o ano 2017;**

(Alínea o) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

**5 - Autorização genérica para dispensa da Assembleia Municipal de Murça, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a alteração introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º99/2015, de 17 de março;**

(Alínea c) do nº1 do art.º 6 da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro)

**6 - Pedido de emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do Interesse Público Municipal, na regularização da atividade pecuária no âmbito da aplicação com carácter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com o expresso na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro;**

(Alínea r) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

**7 - Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP. Alteração do anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão - Minuta da adenda;**

(Alínea p) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

**8 - Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis referente a Prédios Urbanos;**

(Alínea d) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

**9 - Proposta de deliberação para constituição da sociedade intermunicipal de gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de Água para consumo público e saneamento dos Municípios a Norte do Douro.**

(Alínea n) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

\_\_\_\_\_ // \_\_\_\_\_

## **1 - Informação do Presidente da Câmara Municipal;**

*(Alínea c) do nº2 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)*

*“José Maria Garcia da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Murça, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº. 2 do artº. 25 da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro, vem apresentar à Excelentíssima Assembleia Municipal informação das Atividades da Autarquia:*

### **1 - Apresentação da Carta Geológica 10B**

*Na sequência da ação apresentada na informação da sessão anterior e desenvolvida nos passados dias 12, 14 e 15 de Outubro, a câmara municipal e a UTAD estão a preparar a assinatura de um protocolo com o objetivo de incentivar a realização de trabalhos académicos sobre geologia na área do município.*

### **2 - Auditório Municipal**

*Concluídas as obras de instalação dos novos equipamentos de iluminação de palco e som o auditório retomou o seu funcionamento.*

### **3 - Projeto de Educação Ambiental**

*Entrega do livro - Planeta Limpo - sobre o ambiente às crianças do Centro Escolar, para desenvolvimento de um projeto educativo e ambiental a desenvolver durante o ano letivo.*

### **4 - Processo das Aguas do Norte**

*O município de Murça emitiu parecer desfavorável ao processo de cisão das Águas do Norte, através da criação de novos sistemas, por entender que foram alterados pressupostos subjacentes à fusão. Também o parecer da CIMDOURO foi no mesmo sentido.*

### **5 - Tribunal de Murça**

*Foram iniciados os procedimentos tendentes ao desenvolvimento das obras necessárias no edifício do Tribunal de Murça.*

### **6 - Obras na zona da albufeira da Barragem de Foz Tua**

*Decorre a bom ritmo a obra de construção da captação, prevendo-se a sua conclusão durante o mês de dezembro; Iniciaram-se as obras de construção do caminho paralelo ao Rio Tua; Encontra-se adjudicada a instalação da ETAR.*

### **7 - Visita à Barragem de Foz Tua**

*Um grupo de funcionários da autarquia, dos serviços gerais, águas e jardins, visitaram aquele empreendimento, onde puderam conhecer e constatar a natureza e especificidade daquela obra.*

### **8 - Convívio de Natal**

*Como vem sendo habitual realizar-se-á, no dia 18 de dezembro, o Convívio da População Idosa e Portadora de Deficiência, do concelho. Valor estimado de 8.000,00€.*

#### **9 - Zona Industrial - Processo Judicial**

*Decorreu no passado dia 25 de Outubro a primeira sessão do processo judicial que opõe a Câmara Municipal de Murça e o Sr. António Aires, relacionado com determinada área da Zona Industrial. Decorrerá nova sessão no próximo dia 25 de Novembro.*

#### **10 - Câmara Municipal de Murça na Internet**

*No âmbito de um estudo desenvolvido pelo Departamento de Sistemas de Informação da Universidade do Minho, foi divulgado no passado dia 17 de outubro de 2016, o Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais Portuguesas, que classificou o site da Câmara Municipal de Murça na 19.º posição no ranking global, no universo dos 308 municípios portugueses e a 2.ª posição ao nível do distrito de Vila Real, e 1.ª posição da Comunidade Intermunicipal do Douro.*

#### **11 - Passadeiras/Lombas na E. R 314**

*Foram construídas quatro passadeiras em relevo na E. R. 314, nas localidades de Freiria, Cimo de Vila e Vale de Égua. Estes trabalhos materializam uma das propostas aprovadas no Orçamento Participativo 2016, no valor de 12.000,00€.*

#### **12 - Torneio de futsal - Traquinas e Petizes**

*Realizou-se no passado dia 13 de Novembro mais uma edição do Torneio de Traquinas e Petizes em futsal em colaboração com a Associação de Futebol de Vila Real. Participaram cerca de 150 crianças. - 500,00€."*

**- O Deputado do PS, Arménio Ribeiro,** cumprimentou os presentes e referiu que as questões ideológicas contam e que devido às privatizações do anterior governo é mais difícil resolver o problema da distribuição postal, pois os correios são agora uma empresa privada. Sobre a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal disse que peca por escassa, pois mais situações haveria a reportar e congratulou-se com a reabertura do Tribunal de Murça, mas não concordou com a oneração do município das obras no valor de mais de €30.000,00, num edifício do Ministério da Justiça essa responsabilidade deve ser do Estado. Sobre as dinâmicas culturais e sociais do município disse que são de realçar, pois são positivas e muitas, desafiando a Câmara Municipal a elencar as várias associações e a prestar-lhes um apoio mais efetivo através de protocolos. Sobre a associação do Fiolhoso realçou as muitas atividades de grande valia e muito participadas, solicitando para a mesma, maior apoio financeiro do município, quanto mais não seja no valor do IMI pago por aquela associação.



**- O Deputado do CDS, Luís David Perdigão Ferreira,** cumprimentou os presentes e sobre este ponto felicitou o executivo pela realização do jantar de Natal da população idosa e com deficiência que é muito importante pelo envolvimento social que tem e que tem sido mantido ao longo dos anos, pese embora as dificuldades financeiras. Sobre as lombas redutoras de velocidade na freguesia de Jou referiu que haveria outras formas de reduzir a velocidade não penalizando quem cumpre. Mais alertou que estes equipamentos têm sido apontados como penalizadoras para o transporte de doentes politraumatizados em ambulância.

**- O Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Carlos Silva,** referiu que mais vale tarde do que nunca a colocação das lombas e passadeiras em Jou, referindo que ainda bem que surgiu o orçamento participativo, para que a Câmara Municipal as tivesse colocado, pois a este foi mais sensível do que aos sucessivos apelos da Junta de Freguesia.

**- O Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Arlindo Paulo,** felicitou o executivo pelas muitas realizações da informação escrita e, referindo-se ao ponto 1, agradeceu o convite para participação no evento de geologia realizado na sua freguesia. Sobre o Auditório saudou as obras de melhoria e solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação sobre as Águas do Norte a que se refere o ponto 4. Sobre o ponto 5, disse que o espaço se deteriorou por responsabilidade de quem encerrou o Tribunal e que não deveria ser o município a suportar os custos de beneficiação do espaço. Sobre o convívio de Natal, saudou a iniciativa e fez votos para que esse seja um dia muito bem passado para os idosos das freguesias. Sobre o ponto 9 lamentou o facto de este assunto se estar a arrastar por mais tempo, apelando a que de uma vez por todas se ponha verdade nesta situação que o incomoda. Sobre o ponto 12, disse que foi uma atividade que movimentou muitas crianças e jovens na vila, assim como os seus pais, dando uma boa utilização ao Pavilhão Desportivo Municipal.

**- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa,** sobre o Tribunal referiu que foi uma luta difícil, tendo sido muitas vezes questionado nesta Assembleia sobre outras utilizações, para aquele edifício e que sempre teve a convicção que reabriria como Tribunal. Disse que seria reaberto no primeiro dia útil de janeiro como Juízo Local de Proximidade, com 2 funcionários permanentes, em que também serão realizados julgamentos. As obras passaram por limpezas; revisão de instalação elétrica, sistema de intrusão, deteção e combate a incêndio; reparação de vidros; regularização de piso em tacos e sistema de climatização. Na sua globalidade a intervenção não deverá ultrapassar os €35.000, 00, segundo os técnicos. Mais disse que há áreas do edifício que não serão intervencionadas. Disse que o acesso a Alijó era difícil, sobretudo por inexistência de transporte público, sendo que com esta reabertura o que não puder ser feito em Murça passará a ser em Vila Real, local que acaba por ser mais acessível em termos de rede de transportes. Agradeceu o registo efetuado pelo

Presidente de Junta de Freguesia de Valongo relativo ao protocolo com a UTAD na área da Geologia, enaltecendo a intervenção no processo do Vereador Albertino Lousa e do Deputado Arménio que estiveram envolvidos no processo. Mais disse que tal situação deverá ser integrada quer na vertente científica, quer na turística. Sobre o Convívio de Natal disse que convidou o Bispo de Vila Real, D. Amândio Tomás, e que o mesmo acedeu a estar presente no evento, quer na eucaristia, quer no almoço. Sobre as passadeiras da ER314, disse que passa diariamente numa estrada em que há passadeiras e semáforos (Serapicos da Montanha) e que recentemente assistiu a um acidente pois as pessoas habituam-se aos seus tempos de funcionamento e que mal ele abre as pessoas aceleram, dentro da localidade. Quando não há consciência não há medidas que resultem e o ideal seria serem respeitados os limites. Sobre os sistemas de águas disse que no governo anterior todos os sistemas se fundiram num único sistema, criando as Águas do Norte. Após a tomada de posse do atual governo e porque é entendimento que houve municípios que foram forçados a fundirem-se, foi criada a possibilidade de criar novos sistemas e saírem daquela entidade, nomeadamente o Douro e Paiva. No caso de Murça foi emitido parecer desfavorável ao processo de cisão das Águas do Norte, através da criação de novos sistemas, por entender que foram alterados pressupostos subjacentes à fusão. Também o parecer da CIMDOURO foi no mesmo sentido. Sobre a situação da ZONA INDUSTRIAL referiu que está em sede de julgamento, estando já agendada nova sessão para o próximo dia 28.

**- O Deputado do PS, Arménio Ribeiro,** referiu que na questão da fusão das Águas do Norte teria sido das poucas coisas em que o governo anterior esteve bem, em particular o Ministro Jorge Moreira da Silva, e em que o atual governo esteve muito mal.

**- O Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Carlos Silva,** sobre a informação financeira disse registar com agrado que a mesma vá no bom caminho e que com a diminuição das dívidas denota que o município está a aumentar a sua estabilidade, congratulando-se com isso.

**- O Presidente da Assembleia Municipal, João Luís Teixeira,** sobre a questão das Águas do Norte disse subscrever a posição do Sr. Presidente da Câmara Municipal e sublinhou o início das obras do caminho e captação de água junto ao Rio Tua na Sobreira.

\_\_\_\_\_ // \_\_\_\_\_

**2 – Aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2017;**  
(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

**- O Deputado do PS, Joaquim Pinto,** cumprimentou os presentes e leu uma intervenção que se passa a transcrever:

*“As Grandes Opções do Plano são, como sabemos, as linhas mestras da atuação do município.*

*As Grandes Opções incluem o Plano Plurianual de Investimentos dotado, para 2017, com 1.301.468,00€ e o Plano de Atividades Municipal dotado de 1.489.590,00€.*

*Sublinhamos apenas a relevâncias que têm as Funções Sociais e Económicas nas Grandes Opções do próximo ano. Estes dados demonstram que há dois pilares fundamentais na estratégia para o concelho de Murça: procurar criar condições de atratividade económica que tragam desenvolvimento local sem descuidar aqueles que por diversas circunstâncias se tornaram mais vulneráveis e que justificam um esforço financeiro ao nível das funções sociais da autarquia.*

*Em geral, as Grandes Opções espelham, por um lado, a dinâmica consolidada do Município de Murça que, numa fase económica difícil, mantém uma série de serviços que sustentam e promovem condições de vida digna aos murcenses e, por outro lado, não perde de vista o objetivo central de manter equilibradas as contas da autarquia. Nesta matéria, entendemos que o Município ao criar uma boa situação financeira lhe será possível, no futuro, melhorar o investimento e desta forma trazer ainda mais desenvolvimento local.*

*Em modo de conclusão, afirmamos que as Grandes Opções do Plano para o próximo ano merecem o nosso voto favorável porque, pese embora os diversos constrangimentos, elas trarão melhores condições de vida às pessoas de Murça e às empresas que em Murça se queiram fixar.”*

**- O Deputado do CDS, Luís David Perdigão Ferreira,** recordou aquilo que disse relativamente a este ponto em 2015, quanto à inexistência de opções para o município, reiterando que o único caminho possível é a mera gestão corrente, o pagamento da dívida e a necessidade em manter o equilíbrio financeiro, lamentando que o valor da dívida, embora reconheça tenha vindo a baixar, na sua opinião, irá continuar a condicionar e a limitar as opções para o município seja qual for o executivo em funções, pelo menos até ao ano de 2021. Sendo as funções sociais a fatia que mais consome a ação da Câmara Municipal questionou se existe a noção clara do montante que é gasto e que parte constituirá o verdadeiro investimento.

**- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques,** sublinhou o bom trabalho dos técnicos da Câmara Municipal e a sua facilidade de leitura. Disse que os recursos do município são limitados e que, por isso mesmo, deve ser criteriosa a escolha de

onde os aplicar. Sendo o território de baixa densidade, com poucas oportunidades económicas para além dos sectores agricultura e floresta, deveria, na sua opinião, ser destinada mais verba para esses sectores. Disse que sobra muito pouco do orçamento para tudo o que seja produtivo no município e que poderiam ser canalizados mais apoios para os agricultores do município. Nesse sentido sublinhou que a FAV deveria ser mais comercial, com uma comunicação e dinâmica mais forte. Sobre a floresta e sobre a caça disse que deveria haver uma certificação florestal que permitiria a venda com valor acrescentado de todos os produtos associados ao sector.

**Votação:**

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>08</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>12</i>

**Deliberação: Aprovado por maioria**

**Votaram a favor: Grupo Parlamentar do PS**

**Votaram contra: -**

**Abstiveram-se: Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP**

**Declaração de Voto:**

\_\_\_\_\_ // \_\_\_\_\_

**3 - Aprovação do Orçamento Municipal para o ano 2017;**  
(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

**- O Deputado do PSD, Manuel Pinto,** cumprimentou os presentes e referiu que neste orçamento 63,8% da receita provêm de impostos diretos e FEF, o que demonstra que não há um ataque do executivo ao cancro, que são os 29,2% das despesas com o pessoal e, pior do que isso, da aquisição de bens e serviços, 3,6% do total do orçamento. Mais disse que em conjunto correspondem a 60,8% do orçamento apenas em 2 rubricas. Retirando os 60,8% aos

63,8%, apenas 3% do orçamento do município se destina efetivamente a investimento, pelo que deveria haver alguma atenção a esta questão e eliminar os desperdícios que possa haver, sobretudo na aquisição de bens e serviços. Disse verificar ainda que para além da FAV não encontra nada que promova a marca “Porca de Murça” que, na sua opinião, poderia criar uma mais-valia para o município e atrair o turismo para o território. Disse serem ainda inexistentes incentivos ao investimento e que isso não permite a criação de emprego, o que leva os jovens do município a sair do território.

**- O Deputado do PS, Joaquim Pinto,** cumprimentou, de novo, os presentes e leu uma intervenção que se passa a transcrever:

*“Esta assembleia tem hoje a delicada e responsável tarefa de apreciar e votar a proposta de Orçamento para 2017.*

*Em primeiro lugar, agradecemos e louvamos o trabalho tido na feitura destes documentos. É importante que a informação, mesmo a mais complexa, como o Orçamento, possa ser transparente e entendível por todos.*

*Em segundo lugar, e entrando já na substância do documento em análise, podemos afirmar que ele reflete a visão estratégica que o executivo municipal tem para o próximo ano.*

*O orçamento para 2017 vem demonstrar que o concelho dispõem, nas condições recentes, de um valor global orçamental médio na casa dos sete milhões e meio de euros, embora este ano haja acréscimo em termos absolutos de cerca de 350 mil euros o que perfaz um valor orçamental total de 7.990.578.00 euros.*

*O orçamento para o próximo ano traduz também a realidade financeira do nosso concelho: somos um concelho de periferia e com pouca população em que as receitas que arrecadamos, em sede orçamental, derivam predominantemente do orçamento geral do Estado e dos impostos diretos.*

*O orçamento espelha o esforço que é preciso fazer no sentido de dotar o concelho dos bens e serviços indispensáveis à população.*

*Vemos, por exemplo, as quantias que são dispensadas para os recursos humanos que rodam os 2.330.420.00 euros e para a aquisição de bens e serviços que consomem 2.522.000.00 euros.*

*O documento em análise consolida em nós também a ideia da redução considerável da dívida a médio e longo prazo e evidencia a saída do procedimento por défice excessivo.*

*Na senda do ano passado, este orçamento continua a proporcionar a participação efetiva dos cidadãos nas tomadas de decisão através da contemplação de um valor de 20 mil euros alocado ao Orçamento Participativo.*

*Há também um importante investimento na modernização administrativa que visa a celeridade dos processos que se há de traduzir em melhores serviços para os cidadãos.*

*Convém também destacar a transferência de verbas significativas, embora sempre insuficientes, para as Juntas de Freguesias de forma a que estas possam atender aos problemas sentidos pelos seus habitantes. Evidenciamos também as verbas despendidas com a Escola Profissional, com a Associação Humanitária de Bombeiros, com a Adega Cooperativa de Murça e muitas outras coletividades e entidades que nos dão a entender que o executivo municipal olha para o território como um todo integrado que só pode gerar desenvolvimento com o trabalho apoiado e motivado de todos.*

*O orçamento contempla uma série de investimento de média dimensão como seja a ampliação da zona industrial, o alargamento iminente do cemitério de Murça, obras profundas na Escola EB 2/3 e Secundária de Murça, a continuação das obras na margem do rio Tua, na Sobreira, obras de melhoramento ao nível da mobilidade urbana entre outras.*

*Naturalmente que os investimentos inscritos no orçamento para 2017 podem ainda alavancar outras verbas, nomeadamente do Norte 2020.*

*Para terminar, somos da opinião que a estratégia orçamental para o concelho deve colher um consenso alargado para que possa ser implementada sem sobressaltos políticos. E por isso, é de sublinhar a atitude dos Senhores Vereados do PSD, que embora se abstendo, não votaram contra este Orçamento em sede de reunião de Câmara. É um bom sinal e acredito que será certamente um bom prognóstico para a votação de hoje.*

*Depois do que fica dito, parece-nos que este Orçamento é realista e capaz de consolidar um desenvolvimento sustentado que todos queremos para Murça. Por isso, somos favoráveis à sua aprovação.”*

**- O Deputado do CDS, Luís David Perdigão Ferreira,** referiu que os valores disponíveis são muito escassos e comprometidos com grande rigidez, o que não permite grandes opções. Questionou se a ordem pela qual as prioridades estão elencadas é a efetiva ordem de prioridade ou se é outra. Disse estranhar que nas prioridades do município não esteja a saúde, questionando o motivo pelo qual não se tenha contestado a redução silenciosa dos serviços, dando o exemplo do período de verão em que há mais população e menos médicos, referindo que o município deveria ter um papel mais reivindicativo. Sobre a emergência médica disse que o serviço vai sendo prestado com eficácia e rapidez, mas que depois de chegar à Urgência do CHTMAD em Vila Real as pessoas deixam de ter apoio para o regresso a casa, situação que se mostra bastante onerosa para a generalidade das pessoas, e que as inibe de recorrer aos serviços de saúde, como demonstra um estudo recentemente divulgado.

**- O Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Carlos Silva,** referiu que haveria situações no documento que mereceriam mais destaque, tal como na página 11 o grande esforço que tem sido feito pelo município na diminuição da dívida, de cerca de 3 milhões de euros. Lamentou não haver grande margem para investimento, mas que era positivo iniciar 2017 com menos 3m€ de dívidas a seu cargo e que isso seria muito mais importante que algumas obras. Comentou que aos cerca de 4,080 milhões de euros de receitas do município, acrescem algumas receitas de capital, com uma fatia que considera elevada, questionando qual o seu teor e referindo que gostaria de ser esclarecido se o motivo pelo qual se inflacionam as receitas é para cobrir as despesas. Sobre a intervenção do deputado Luís Perdigão relativamente à questão da saúde disse que, contrariamente à vontade de alguns técnicos de saúde que tudo têm feito, para que isso aconteça, a Câmara Municipal com o apoio do Dr. Armando Vieira não se têm poupado a esforços, para manter os postos de saúde abertos e só assim esse serviço tem permanecido aberto em Jou, Fiolhoso e Candedo,

**- O Deputado do PS, Arménio Ribeiro,** sublinhou a redução da dívida e pelo facto do município estar dentro dos limites de endividamento. Felicitou a Divisão Administrativa e Financeira e os seus técnicos pelo documento, elencando um conjunto de obras que considerou mais significativos. Referiu a inexistência de Protocolo com a Freguesia de Fiolhoso fruto do bloqueio da Assembleia de Freguesia de Fiolhoso, que até já terá sido ultrapassado, mas que um novo bloqueio administrativo teima em travar o processo.

**- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa,** em resposta às questões colocadas e em jeito de síntese do documento, referiu que as fontes de receita principais ou de relevo da autarquia são o FEF e o IMI, procurando-se que no Orçamento estejam inscritos valores o mais reais possíveis, admitindo-se apenas uma percentagem mínima de variação entre o previsto e o que se venha a realizar, em nome da transparência. Disse que poderiam ser empoladas as receitas, mas o que se pretende é fazer uma planificação consciente e possível de ser cumprida, aproveitando as oportunidades que a autarquia possa ter disponíveis a candidatar, com os diferentes programas disponíveis, sem deixar de cumprir com o saneamento financeiro, para que a Câmara não venha a sofrer penalizações com a retenção de verbas. Disse, que a tendência é continuar a verificar-se um aumento da receita e da despesa de capital e uma diminuição da receita e despesa corrente, porque de facto o objetivo de uma Câmara não é a obtenção do lucro, mas sim a prestação de serviços. Este executivo tem procurado manter uma política de proximidade, aumentando as verbas a transferir, para as juntas de freguesia, no âmbito dos protocolos de transferência de competências.

Sobre a questão da saúde registou a nota deixada aqui pelo Presidente da Junta de Freguesia de Jou, lembrando o trabalho conjunto das juntas envolvidas e a colaboração do Sr. Coordenador do ACESDOURO, Dr. Armando Vieira. Lembrou o facto de estar para breve a

reforma de um dos Médicos do Centro de Saúde e isso poder vir a causar alguns dificuldades, mas procurará estar atento. Mais referiu que o apoio que a autarquia dá à Corporação dos Bombeiros Voluntários, que de certo modo também tem uma parcela de apoio à saúde, porque contribui para que os Bombeiros tenham uma resposta imediata e essa também é uma preocupação da autarquia. Mais disse, ter conversado recentemente com o Dr. Coelho, Médico Responsável pelo Centro de Saúde de Murça onde ele se comprometeu em entregar um relatório do estado de saúde da população do concelho. Deixou alguns indicadores interessantes e bastante importantes para a população do concelho. A Câmara também está a analisar a possibilidade de colaborar com o Centro de Saúde no enriquecimento do equipamento da Sala de Fisioterapia, dada a necessidade existente.

**Votação:**

<i>Votantes</i>	<b>20</b>
<i>Abstenção</i>	<b>08</b>
<i>Contra</i>	<b>00</b>
<i>A Favor</i>	<b>12</b>

**Deliberação: Aprovado por maioria**

**Votaram a favor: Grupo Parlamentar do PS**

**Votaram contra: -**

**Abstiveram-se: Grupo Parlamentar do CDS-PP e Grupo Parlamentar do PSD**

**Declaração de Voto:**

*- O Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Carlos Silva, disse qua apesar de ter votado favoravelmente o orçamento espera que em 2017 haja algum apoio para o CAI de Jou, pois a Junta de Freguesia tem suportado o seu funcionamento e a não existência de qualquer verba designada no documento poderá colocar em causa o seu funcionamento.*

\_\_\_\_\_ // \_\_\_\_\_

**4 - Aprovação do mapa de Pessoal para o ano 2017;**

(Alínea o) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)



- O Deputado do CDS, Luís David Perdigão Ferreira, solicitou esclarecimentos sobre o documento, nomeadamente a razão da existência de um número muito elevado de lugares vagos, situação que ocorre há já alguns anos. Mais solicitou esclarecimentos se os lugares efetivamente ocupados satisfazem as reais necessidades do município.

- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa, esclareceu que as categorias onde há mais vagas disponíveis são os técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais. Disse que o número de lugares ocupados não satisfazem as reais necessidades do município e que até há bem pouco tempo o município não poderia abrir novos concursos. Disse que entrará em breve um funcionário em mobilidade, que haveria dois concursos em processo de abertura e que brevemente se procurará abrir concurso para a equipa de Sapadores Florestais e outras situações específicas. Para além destes referiu que a autarquia tem vindo a recorrer a programas do IIEFP, para suprir algumas lacunas, nomeadamente com assistentes operacionais na área da educação.

- O Presidente da Assembleia Municipal, João Luís Teixeira, solicitou esclarecimentos se a Câmara Municipal pode ou não admitir recursos humanos quer por contrato, quer para o quadro.

- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa, esclareceu que, de facto, o município já poderá contratar em ambas as modalidades, mas terá que ter presente o princípio da sustentabilidade.

**Votação:**

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>00</i>
<i>Contra</i>	<i>00</i>
<i>A Favor</i>	<i>20</i>

**Deliberação: Aprovado por unanimidade**

**Votaram a favor:**

**Votaram contra:**

**Abstiveram-se:**

**Declaração de Voto:**

5 - Autorização genérica para dispensa da Assembleia Municipal de Murça, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a alteração introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º99/2015, de 17 de março.

(Alínea c) do nº1 do art.º 6 da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro)

**- O Presidente da Assembleia Municipal, João Luís Teixeira,** esclareceu o âmbito em que a presente proposta surge e a justificação da sua apresentação.

**- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa,** sublinhou que o âmbito do mesmo se refere à contratação de serviços.

**- O Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques,** sublinhou que a Lei dos Compromissos enquadra esta questão e que esta autorização prévia lhe parece despropositada. Mais disse que entendia que a Assembleia Municipal deveria ser chamada a tomar decisões sobre aquisições até €100.000,00 e que continua sem saber porque se persiste neste tipo de autorizações.

**- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa,** esclareceu que a Lei dos Compromissos também se aplica a estas aquisições e que todas as aquisições neste âmbito têm sido comunicadas a este órgão e que nada poderia ser apontado ao executivo sobre falta de transparência.

**Votação:**

<i>Votantes</i>	<i>20</i>
<i>Abstenção</i>	<i>01</i>
<i>Contra</i>	<i>07</i>
<i>A Favor</i>	<i>12</i>

**Deliberação:** Aprovado por maioria

**Votaram a favor:**

**Votaram contra:** Grupo Parlamentar do PSD

**Abstiveram-se:** Grupo Parlamentar do CDS\_PP

**Declaração de Voto:**

*Ausentou-se da sessão a Representante da JF de Candedo, Lisete Merêncio.*

**6 - Pedido de emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do Interesse Público Municipal, na regularização da atividade pecuária no âmbito da aplicação com carácter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.**

(Alínea r) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

**- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa**, esclareceu que o ponto se enquadra no âmbito da necessidade de regularização de funcionamento de uma exploração pecuária do concelho, nomeadamente rebanho e instalações, e que, dada a lacuna na legislação será necessário declarar o interesse público municipal do projeto, por forma a viabilizar a sua permanência pois, segundo informação técnica, é a única forma de o fazer.

**- O Presidente da Assembleia Municipal, João Luís Teixeira**, não obstante a explicação dada pelo Sr. Presidente da Câmara, solicitou um esclarecimento mais abrangente e detalhado, uma vez que dada a existência de várias explorações caprículas no concelho, outros pedidos possam surgir.

**- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa**, solicitou ao Sr. Vice-Presidente que forneça informação adicional sobre a questão.

**- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Raúl António Luís**, cumprimentou os presentes e esclareceu que decorrente de nova legislação será necessário proceder à regularização da atividade pecuária. Anteriormente para que o agricultor tivesse direito ao subsídio ele apenas identificava no sistema parcelar, o edifício ou a construção do estábulo. Com a nova lei do RERAE é obrigatório ter o estábulo legalizado. Em função da dimensão da exploração essa legalização abrange três componentes: Exploração Pecuária classe - 1 - 2 ou 3.

A classe 1 não é necessário porque são explorações familiares, a classe 2 também não, porque não ultrapassa as 15 CN (cabeças normais); neste caso o estábulo tem de estar licenciado pela Câmara Municipal, dizendo que cumpre todas as regras e normas estabelecidas no PDM. O Ministério da Agricultura em função dessa licença emitida pela Câmara legaliza essa exploração e o referido estábulo. Existem Câmaras Municipais que para que cada pedido não necessite vir a deliberação das Assembleias Municipais já emitem uma licença genérica. Neste caso concreto, a exploração passa de 15CN (cabeças normais) isto é, uma cabeça normal equivale a 7 ovinos ou caprinos, um vitelo até 6 meses equivale a 0,6 CN, um equídeo 1 CN.

A exploração aqui apresentada, encontra-se em exercício desde o ano de 2004, enquadrada em termos de NREAP, em regime de exploração de detenção caseira, com capacidade máxima de 15CN, aproximadamente 150 caprinos. Tratar-se de uma atividade económica do

ambiente rural cada vez mais em desuso, motivada por diversos fatores relacionados com a evolução demográfica das nossas vilas e aldeias do interior, que necessita de ser acarinhada e protegida. É a única via de subsistência do agregado familiar, pelo que, o seu não reconhecimento ditaria condicionalismos diversos para as pessoas envolvidas, para além de fomentar o desemprego. A legalização a realizar pela Direção Geral da Agricultura permitirá a necessária conformidade das instalações e equipamentos.

**- O Deputado do CDS, Luís David Perdigão Ferreira,** solicitou esclarecimento se a necessidade da aprovação por parte desta Assembleia Municipal se deve ou não à dimensão da exploração.

Votação:

Votantes	19
Abstenção	01
Contra	00
A Favor	18

Deliberação: Aprovado por maioria

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se: o deputado do PS Arménio Ribeiro

Declaração de Voto:

//

**7 - Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP. Alteração do anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão - Minuta da adenda. (Alínea p) do n.º1 do art.º25 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro)**

**- O Presidente da Junta de Freguesia de Jou, Carlos Silva,** disse que na sua freguesia tem havido trabalhos naquela área e que seria melhorada a potência de energia distribuída, assim como colocados novos pontos de luz, situação que vê com muito agrado.

**- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa**, esclareceu que há um documento base entre a ANMP e a EDP que pressupõe a existência de um determinado tipo de equipamento a instalar pela EDP na Rede de Iluminação Pública. Sempre que existam alterações ao previamente definido, face à alteração da rede e à natureza das iluminárias, nomeadamente passar a ter iluminação LED nas iluminárias da Rede Pública, tendo em vista a gestão sustentável da rede, também este acordo tem de ser alterado. Durante muito tempo a EDP entendeu que este equipamento era de elevado custo e de baixa duração, neste momento já há equipamento de menor custo e de maior duração, pelo que, a EDP entende estar em condições de se proceder a esta alteração.

**- O Presidente da Junta de Freguesia de Valongo de Milhais, Arlindo Paulo**, alertou para uma situação em várias aldeias na sua freguesia e também em Jou, em que a iluminação pública acende ainda durante o dia e que durante a madrugada/manhã se apagam muito cedo.

**- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa**, esclareceu que há alguns PTs que têm instalados relógios astronómicos que se vão adaptando ao movimento de rotação da terra e com isso poupar energia. Disse que poderá haver algum desajuste no seu funcionamento e que se procuraria resolver a questão.

Votação:

Votantes	19
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	19

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

*Ausentou-se da sessão o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Luís Miranda.*

\_\_\_\_\_//\_\_\_\_\_

**8 - Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis referente a Prédios Urbanos.  
(Alínea d) do n.º1 do art.º25 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro**

**- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa,** informou que se altera ligeiramente a proposta apresentada no ano anterior, nomeadamente deixa de ser uma percentagem e passa a ser um valor determinado. Mais se deliberou uma diminuição de 15% e uma majoração de 15% na taxa do IML, em prédios urbanos localizados na Área de Reabilitação urbana - ARU, construídos antes da entrada em vigor do RGEU, ou seja antes de 1951, tendo em vista incentivar os proprietários a serem mais ativos no que à reabilitação dos imóveis degradados concerne.

Votação:

Votantes	18
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	18

Deliberação: aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

*Regressou à sessão o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias de Noura e Palheiros, Luís Miranda.*

//

**9 - Proposta de deliberação para constituição da sociedade intermunicipal de gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de Água para consumo público e saneamento dos Municípios a Norte do Douro.**

**(Alínea n) do n.º1 do art.º25 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro**

**- O Presidente da Câmara Municipal, José Maria Costa**, esclareceu que o presente documento visa que o Município passe a integrar a presente Sociedade Anónima - Águas do Interior Norte tendo em vista garantir o abastecimento de água à população, dadas as dificuldades que os municípios vão sentindo para, por si só, o assegurarem. Mais enquadrou a questão e a recente evolução do processo ao longo dos últimos anos. A empresa passará a fazer a gestão dos sistemas de água e saneamento em baixa, a partir de 2018. Mais informou que esta empresa assumirá a posse dos atuais sistemas e poderá assumir também os recursos humanos, caso os municípios o entendam. Referiu ter uma expectativa muito positiva da integração do município nesta empresa.

Votação:

Votantes	19
Abstenção	00
Contra	00
A Favor	19

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Votaram a favor:

Votaram contra:

Abstiveram-se:

Declaração de Voto:

*Ausentaram-se da sessão o Presidente da Junta de Freguesia de Murça, António Marques, e o Deputado do PSD Marco Azevedo.*

## Período de Intervenção do Público

O Cidadão José Pinto, de Murça, cumprimentou os presentes e colocou um conjunto de questões ligadas às Comissões de Trânsito e Toponímia, nomeadamente se estão ainda em funcionamento e quais os resultados da sua ação. Mais questionou se a Postura de Trânsito da Vila de Murça está aprovada. Disse que a toponímia vai criando grandes dificuldades por vezes para saber da disponibilidade de cobertura de alguns serviços dirigidos à população. Mais abordou a questão do estado degradado em que se encontram algumas estradas no município e a necessitar de obras de manutenção. Deixou ainda um repto a todos os deputados desta assembleia, no sentido de colocarem de lado as lutas partidárias e as discussões sobre assuntos sem importância e preocuparem-se com o essencial que é defender Murça e as suas gentes. Manifestou estranheza e preocupação pelo facto da distribuição do correio, nomeadamente os Infomail's não chegarem a toda a população, até porque este é um serviço pago, não havendo justificação para que isso aconteça. Sobre a descentralização de serviços, disse que Murça deve ter serviços que na verdade precisa, e não deixar que o poder central se iliba das suas responsabilidades transferindo-os para as Câmaras Municipais, nomeadamente os transportes escolares, as vias de comunicação e a sua manutenção, as escolas, obrigando as autarquias a sacrifícios financeiros insustentáveis, como obras para melhorar a parque escolar com grande investimento do município. Alertou Ainda o executivo para os derrubes de postes da iluminação pública na vila, cerca de 7, que não foram repostos e cujas ligações estão protegidas de forma macarrónica. Essas situações são perigosas e as responsabilidades deveria ter sido assacadas às companhias de seguros pois decorreram de acidentes. Caso contrário deverá o município assegurar a sua reparação e garantir a segurança.

\_\_\_\_\_//\_\_\_\_\_



## APROVAÇÃO EM MINUTA

(Art. 44º do Regimento)

- 2 - Aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2017;  
(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 3 - Aprovação do Orçamento Municipal para o ano 2017;  
(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 4 - Aprovação do mapa de Pessoal para o ano 2017;  
(Alínea o) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 5 - Autorização genérica para dispensa da Assembleia Municipal de Murça, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a alteração introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e Decreto-Lei n.º127/2012, de 21 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º99/2015, de 17 de março.  
(Alínea c) do nº1 do art.º 6 da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro)
- 6 - Pedido de emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do Interesse Público Municipal, na regularização da atividade pecuária no âmbito da aplicação com carácter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com o exposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.  
(Alínea r) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 7 - Protocolo celebrado entre a ANMP e a EDP. Alteração do anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão - Minuta da adenda.  
(Alínea p) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 8 - Fixação das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis referente a Prédios Urbanos.  
(Alínea d) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)
- 9 - Proposta de deliberação para constituição da sociedade intermunicipal de gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de Água para consumo público e saneamento dos Municípios a Norte do Douro.  
(Alínea n) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

### Votação:

Votantes	19
Contra	00

Abstenções 00  
A Favor 19

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade

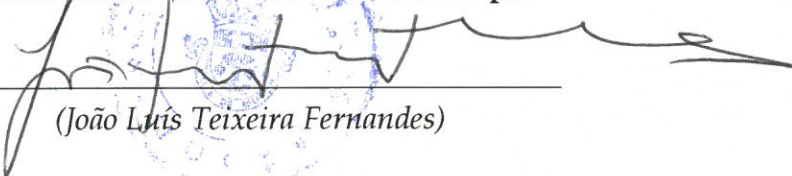
## ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

(Alínea c) do nº2 do artº 9º do Regimento)

- **O Presidente da Assembleia Municipal, João Luís Teixeira,** referiu o bom exemplo e empenho em como decorreram os trabalhos desta sessão ordinária, registando com agrado o facto do Orçamento e Plano terem sido aprovados sem votos contra.

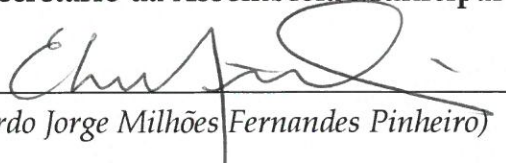
Os trabalhos encerraram às 18:35 horas, da qual se lavrou a presente Ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal.

**O Presidente da Assembleia Municipal**



(João Luís Teixeira Fernandes)

**O 1º Secretário da Assembleia Municipal**



(Eduardo Jorge Milhões Fernandes Pinheiro)



